

INDICAÇÃO Nº 005/ 2022

Cidelândia (MA) 25 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Na forma Regimental viemos requerer a V.Ex^a., que depois de ouvido o Plenário, seja enviado expediente e cópia desta Indicação ao Senhor Prefeito Municipal/Fernando Augusto Coelho Teixeira. **Solicitando ao Prefeito Municipal, juntamente com a secretaria municipal de saúde, organização prévia para o pagamento dos salários dos enfermeiros, dos técnicos de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e das parteiras, conforme a emenda constitucional 124/2022 regulamentada pela lei 14.434/2022, que institui o piso salarial destes profissionais.**

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação se faz necessária, pois é de extrema importância, uma vez que se trata de profissionais de saúde que estão na frente dos atendimentos hospitalares correndo riscos, desempenhando suas funções com presteza necessária e fundamental no controle, tratamento e profilaxia das mais diversas doenças, sendo, por tanto, essencial para a saúde pública, merecendo toda atenção necessária do poder público.

Trata-se de reivindicação antiga da classe buscando uma remuneração digna de sua profissão, profissão essencial para o bem estar de todos nós e, que agora conquistada, nada mais visto que seja remunerado conforme suas atividades. Fazendo-se necessário

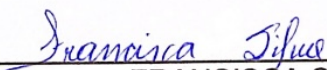


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
CNPJ/MF nº 01.610.234/0001-13

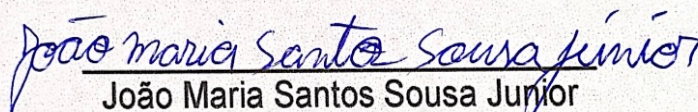
empenho do gestor municipal juntamente com a secretaria municipal de saúde para garantir o que é de direito dos dignos profissionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cidelândia, Estado do Maranhão, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

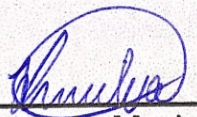
De autoria da Vereadora:


FRANCISCA SILVA


Valmir Silva Lima


João Maria Santos Sousa Junior


FRANCISCO ALVES DE MOURA


Raimunda Maria de Sousa Silva



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA
CNPJ/MF nº 01.610.234/0001-13